



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

2ª Reunião da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) - 2025	Data: 26.02.2025
Local: Sala da Diretoria-Geral	Horário: 9h30min

Integrantes da CGPLS	Área
Orlaneas Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes	DIGER - DIRETORIA-GERAL
Luthiano Sande Lima Vasconcelos	ASCIR - SUSTENTABILIDADE
Roberta Martins de Castro (representando a titular)	SPE - GESTÃO ESTRATÉGICA
Andreia Vasconcelos Tomaz	ASTAG - COMPRAS
Hugo Pereira Filho	SAD - ADMINISTRAÇÃO

Participantes Convidados	Área
Águeda Odete Gurgel de Lima	ASCIR - SUSTENTABILIDADE
Ivo Almino Gondim	SAREN - ENGENHARIA
Caio Silva Guimarães	LIODS - INOVAÇÃO
Roberta Laena Costa Jucá	LIODS - INOVAÇÃO

PAUTA

1. Necessidade de elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do edifício-sede do TRE-CE referente ao ano de 2024

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
Informou-se que a composição da Comissão Gestora do PLS foi recentemente atualizada pela Portaria TRE-CE nº 476/2025 e que a presente reunião foi convocada pela Diretoria-Geral para tratar da necessária elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do edifício-sede do TRE-CE referente ao ano de 2024. Foi apresentada a Resolução CNJ nº 594/2024 , que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero , com o objetivo de conduzir o Poder Judiciário brasileiro à descarbonização institucional, ressaltando-se o cronograma definido no art. 8º, § 1º, o qual define o prazo de 31/07/2025 para a elaboração do reportado inventário. Informou-se, ainda, que o TRE-CE apresentou, dentro do prazo estabelecido pelo CNJ, a versão inicial do seu Plano de Descarbonização 2025-2026 , disponível no sítio institucional.	ASCIR	-

2. Plano de Ação para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do edifício-sede do TRE-CE referente ao ano de 2024

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>A ASCIR informou acerca da possibilidade de contratação de uma consultoria externa para a realização do referido inventário, mas tal alternativa ainda se encontra em análise pela Presidência deste Regional. Assim, considerando a exiguidade do prazo para a entrega do inventário, qual seja, o dia 31/07/2025, a ASCIR solicitou o apoio do LIODS, especialmente no desenvolvimento de ferramentas e metodologias inovadoras que possibilitem a padronização das informações e a obtenção de resultados confiáveis e replicáveis, por meio do processo SEI nº 2025.0.000010715-8.</p> <p>No bojo do referido processo, consta Plano de Ação contendo o roteiro de ações planejadas, com informações detalhadas sobre a estratégia, as etapas previstas para o levantamento de dados e os critérios técnicos que orientarão a realização do Inventário (SEI-doc nº 0001100057).</p> <p>Apresentado o Plano de Ação, foram destacados os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e quantificar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) decorrentes das atividades do edifício-sede do TRE-CE no ano-base de 2024, com base na metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol; • Incluir no inventário as emissões dos Escopos 1, 2 e 3 mínimos obrigatórios, conforme a Resolução CNJ nº 594/2024, sendo: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Escopo 1: emissões diretas provenientes da queima de combustíveis pela frota oficial, uso de geradores e reposição de gases refrigerantes em sistemas de ar-condicionado, entre outras fontes de emissões; ◦ Escopo 2: emissões indiretas associadas ao consumo de energia elétrica adquirida; ◦ Escopo 3: emissões indiretas relativas aos deslocamentos aéreos realizados a serviço. • Sistematizar as informações em relatório técnico com base em critérios de transparência, rastreabilidade e integridade dos dados; • Publicar o inventário no sítio eletrônico do TRE-CE e na plataforma do Programa Brasileiro GHG Protocol até 31 de julho de 2025, em conformidade com o art. 8º, § 1º, II, da Resolução CNJ nº 594/2024. 	ASCIR	31/7

3. Designação e atuação de Comissão Técnica

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>A primeira etapa do Plano de Ação apresentado trata da instituição de comissão técnica multidisciplinar para coordenação, supervisão e validação do inventário. Foram aprovados pela Comissão Gestora do PLS os nomes dos(as) seguintes servidores(as) para fazer parte da mencionada comissão: Luthiano Sande Lima Vasconcelos e Águeda Odete Gurgel de Lima (ASCIR); Hugo Pereira Filho, Ivo Almino Gondim e Israel Franklin Dourado Carrah (SAD). A ASCIR iniciará processo SEI específico solicitando a designação formal da comissão técnica. A indicação será submetida à Presidência deste Tribunal para apreciação e, em caso de aprovação, para formalização do ato mediante portaria.</p> <p>A comissão supracitada ficará responsável pelo levantamento dos dados e informações junto aos setores competentes do TRE-CE, dentre outras atribuições. Posteriormente, os dados serão encaminhados à ASCIR para consolidação, com o apoio do LIODS, e elaboração do Relatório Final, conforme prazos fixados no Plano de Ação constante do SEI-doc nº 0001100057, ressaltando que o relatório deverá ser publicado no site institucional até o dia 31/07/2025.</p>	PRESI/ASCIR	Imediato

4. Informes

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>A ASCIR informou sobre a ocorrência de dois eventos relevantes na área da sustentabilidade e convidou os integrantes da Comissão Gestora do PLS a participar:</p> <p>1º) XII Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, promovido pelo STJ, na data de hoje, dia 26/06/2025, de 10h30 às 18h30, com transmissão pelo canal do STJ no YouTube;</p> <p>2º) Judiciário Sustentável, promovido pelo CNJ, no dia 30 de junho de 2025, das 10h às 17h, com transmissão pelo canal do CNJ no YouTube.</p>	ASCIR	-



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, SECRETÁRIA**, em 26/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, ASSESSORA**, em 26/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 26/06/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/06/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVO ALMINO GONDIM, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 26/06/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 27/06/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 27/06/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001102052&crc=9B8CDAA4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001102052** e o código CRC **9B8CDAA4**.